



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.437, DE 02 JANEIRO DE 2019.

- Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas decorrentes de prestação de serviços públicos municipais, para o exercício de 2019.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das tarifas para prestação de serviços públicos municipais em 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento), para o exercício de 2019, conforme abaixo:

Autorização para Funcionamento	R\$ 21,56
Renovação de Licença para Funcionamento	R\$ 12,44
Certidões, Declarações e outros por unidade	R\$ 16,64
Cancelamento:	R\$ 16,51
Emplacamentos (sem placa), por unidade:	R\$ 12,44
Uso do solo – ponto de veículos a frete (sem imposto por ano):	R\$ 157,97
Requerimento:	R\$ 6,06
Transferência por unidade:	R\$ 34,59
Vistoria Técnica por unidade:	R\$ 150,66
Habite-se por unidade:	R\$ 33,50
Revalidação de projetos por unidade:	R\$ 41,96
Material na calçada por dia/m²:	R\$ 7,99



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.437, DE 02 JANEIRO DE 2019.

Xerox por unidade:	R\$ 0,42
Substituição ou poda de árvores (cada):	R\$ 99,60
Baixa de responsabilidade técnica por unidade:	R\$ 45,36
Caução (termo de caução de loteamento) por unidade:	R\$ 63,88
Placas de construção por unidade:	R\$ 15,21
Abrigo Desmontável por m²:	R\$ 0,66
Aprovação de Projeto por m²:	R\$ 0,66
Colocação de Tapume por m²:	R\$ 1,06
Croqui por m²:	R\$ 0,66
Demolição por m²:	R\$ 0,66
Parcelamento de solo (desmembramento, unificação e loteamento) por m²:	R\$ 0,09
Testada por m²:	R\$ 1,06
Número Predial:	R\$ 16,80
Transferência de Projeto:	R\$ 34,59
Apreensão de animais:	R\$ 59,41
Manutenção de animais por dia:	R\$ 2,82
Rebaixamento ou reerguimento de guia por metro linear:	R\$ 55,83
Passeios por m²:	R\$ 50,35
Lajotas por m² - SABESP:	R\$ 63,67
Asfalto por m² - SABESP:	R\$ 128,44
Compactação por m³:	R\$ 16,69
Colocação de faixas de propaganda por unidade:	R\$ 63,31
Locação da Concha Acústica para festividade por dia:	R\$ 497,58



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.437, DE 02 JANEIRO DE 2019.

Art. 2º Fica dispensada do recolhimento da tarifa quando o pedido for ocasionado pelo Poder Público ou for de interesse do próprio Ente Público.

Parágrafo único. Constatado o equívoco na interpretação do caput, o valor da tarifa deverá ser lançado normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2019.

Paulo Davi de Campos